RUA SOURBONE, 375, São Carlos-SP - CEP 13560-970 Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

SENTENÇA

Processo Físico nº: 0009332-59.2011.8.26.0566

Classe – Assunto: Arrolamento de Bens - Sucessões

Requerente: Ana Maria Camarnado Joaquim Rocha

Requerido: Antonio Joaquim Rocha e outro

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Proc. n.º 960/11

Vistos, etc.

Trata-se de pedido de sobrepartilha formalizado nos autos de inventario dos bens deixados por *Antonio Joaquim Rocha e Maria de Lourdes Camarnado Joaquim Rocha*. Concorrem ao levantamento do valor de R\$1.040,00, referente ao seguro garantia funeral, que não integrou a partilha homologada, seis (06) herdeiros-filhos.

Os títulos dos herdeiros foram regularmente juntados aos autos, o valor referente ao seguro restou comprovado às fls. 60 dos autos de inventário e a situação tributária acha-se regularizada.

Isto posto, HOMOLOGO A SOBREPARTILHA dos bens deixados por *Antonio Joaquim Rocha e Maria de Lourdes Camarnado Joaquim Rocha*, atribuindo-os aos herdeiros na forma do plano de partilha de fls. 149/151, ressalvados eventuais erros e omissões.

Após o trânsito em julgado, expeça-se mandado de levantamento do depósito de fls. 60 em favor da inventariante, senhora *Ana Maria Camarnado Joaquim Rocha*, observando de todo o processado, que todos os herdeiros indicados são maiores e capazes e, através da procuradora legalmente constituída, manifestaram estar de acordo com o pedido da inventariante, que por óbvio, ficará incumbida de repassar aos demais herdeiros os respectivos direitos, nos termos do plano de partilha ora homologado.

Expeça-se, outrossim, formal de partilha, em atenção à sentença homologatória de fls. 103.

Em seguida, não havendo novos requerimentos, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 23 de março de 2015.

VILSON PALARO JÚNIOR Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA